

Nota curricular

Margarida da Silva Goulão licenciou-se em Psicologia, em 1982, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

1982-1984 — desempenha funções de docência na Escola do Magistério Primário de Castelo Branco, na disciplina de Psicologia do Desenvolvimento e na formação contínua de professores do concelho.

1984-1985 — desempenha funções de técnico de educação na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

1985 — Ingressa no quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social (IRS) como técnica superior de reinserção social.

1989 — é nomeada coordenadora da Equipa de Reinserção Social no Círculo Judicial de Setúbal, acumulando também a coordenação das equipas dos Círculos Judiciais de Santiago do Cacém e Barreiro.

1997 — é nomeada coordenadora da Equipa de Família e Menores no Círculo Judicial de Setúbal.

2001 — é nomeada chefe da Divisão de Prevenção, Programas e Equipamentos — Serviços Centrais do IRS, em regime de substituição.

Tarefas de maior complexidade desempenhadas:

1997 — participa no estágio Spring Practicum, promovido pela instituição Pressley Ridge Schools — Pittsburgh — EUA, em cooperação com a Universidade de Pittsburg.

Na sequência desse estágio, apresenta e desenvolve um projecto de intervenção com menores em cumprimento da medida tutelar, que decorreu durante o ano 1998-1999 na Equipa de Família e Menores de Setúbal;

2001 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta sobre metodologia de intervenção do IRS na execução da medida tutelar educativa de acompanhamento educativo;

2002 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta de metodologia de intervenção do IRS na execução das medidas tutelares educativas de imposição de obrigações e de frequência de programas formativos;

2002 — coordenou o subgrupo de trabalho constituído por despacho interno que apresentou proposta de metodologia de intervenção do IRS na execução das medidas e sanções probatórias;

2004:

Participou no subgrupo de trabalho que apresentou proposta de instrumento de avaliação de necessidades no âmbito penal;

Participou como oradora em diversos colóquios/conferências, em representação do IRS.

Despacho (extracto) n.º 6252/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Março de 2005:

Susana de Jesus Azevedo Gomes Pereira, assistente administrativa da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, S. A. — transferida para idêntico lugar do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar de origem em feitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 6253/2005 (2.ª série). — A licenciada Elisabete Maria Quintas da Silva exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Agosto de 2004 até Março de 2005.

Possuindo uma ampla e reconhecida preparação nas áreas de intervenção e detentora de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se uma colaboradora inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste

Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6254/2005 (2.ª série). — O licenciado Paulo Jorge Araújo do Vale exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Outubro de 2004 até Março de 2005, em regime de requisição.

Possuindo uma ampla preparação nas áreas de intervenção e detentor de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se um colaborador inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência, que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6255/2005 (2.ª série). — Germano Manuel de Lima Amorim exerceu funções de assessoria técnica especializada no meu Gabinete desde Novembro de 2004 até Março de 2005.

Detentor de extraordinárias capacidades de trabalho aliadas às suas qualidades pessoais de rigor e bom senso revelou-se um colaborador inestimável.

Neste momento em que termina este período de trabalho em conjunto, entendo oportuno mas, sobretudo, justo expressar publicamente o meu agradecimento e reconhecimento pelo trabalho notável de dedicação, competência, seriedade e consequência que também neste Gabinete patenteou, pelo que muito me apraz conferir-lhe este público louvor.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *José Eduardo Rego Mendes Martins*.

Despacho n.º 6256/2005 (2.ª série). — Através da decisão da Comissão C (2004) 5664, de 23 de Dezembro de 2004, foi alterada a decisão da Comissão C (2001) 557, de 20 de Março, que aprovou o Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III, que se integra no quadro comunitário de apoio para as intervenções estruturais comunitárias em Portugal.

Dispõe a decisão da Comissão C (2004) 5664 que o Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III passa a integrar, para além do eixo prioritário I — Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do eixo prioritário II — Fundo Social Europeu (FSE), o eixo prioritário III — Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola — secção Orientação (FEOGA-O) e Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas (IFOP).

De acordo com as disposições de gestão e acompanhamento constantes do texto anexo à decisão da Comissão C (2004) 5664, a unidade de gestão do eixo prioritário I — FEDER passa a integrar as entidades responsáveis pela gestão nacional do FEOGA-O e do IFOP, sempre que estejam em análise assuntos do seu interesse directo.

Os gestores dos eixos prioritários são, nos termos do Programa Operacional, assistidos, no exercício das suas funções, por unidades de gestão correspondentes, respectivamente, aos eixos prioritários FEDER, FSE, FEOGA-O e IFOP.

Assim, no cumprimento do previsto, determino o seguinte:

1 — As alíneas b) e c) do n.º 2 e o n.º 6 do despacho n.º 13 711/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 2 de Julho de 2001, passam a ter a seguinte redacção:

«2 — Compete à unidade de gestão do eixo prioritário I — FEDER, do Programa Operacional de Assistência Técnica ao QCA III:

- a)
- b) Dar parecer sobre as propostas de decisão do gestor, relativas a candidaturas de projecto e ou acções a financiamento pelo eixo prioritário FEDER e pelo eixo prioritário FEOGA-O e IFOP do Programa Operacional;
- c) Dar parecer sobre os projectos de relatório de execução anuais e final do Programa Operacional nas suas vertentes FEDER, FEOGA-O e IFOP;
- d)

6 — O gestor do Programa Operacional poderá convocar a unidade de gestão do eixo prioritário FSE sempre que estejam em apreciação matérias de interesse comum às três unidades de gestão.»